

ATA DE REALIZAÇÃO DA DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 20200002

PROCESSO Nº 0954.000038/2020-85

DISPENSA Nº 20200002

ASSUNTO: SESSÃO DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 20200002 QUE TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE PROTETOR HIDROMETRO PADRÃO CAGECE PPH001D.

Aos 11 (onze) dias do mês de maio de 2020, às 14:00 horas, horário local, de forma Virtual Eletrônica por meio do correio eletrônico da Cagece, foram recebidas as propostas, os documentos de habilitação e dos demais documentos exigidos no Edital da Dispensa Emergencial de Licitação nº 20200002 das representantes das Empresas abaixo indicadas:

EMPRESA-01 – TAF INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA

Representante: Tatiana Ferreira de Carvalho

EMPRESA-02 – DOAL PLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Representante: Valter Donizete Gomes da Silva

EMPRESA-03 – LCL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA

Representante: Maria do Socorro de Oliveira Silva

Em conformidade com o subitem 5.2 e 5.3 do Edital para esse certame não houve disputa pública de forma presencial, sendo o certame realizado exclusivamente de forma virtual conforme rege o Edital de convocação.

Após término do horário de recebimento das propostas estabelecido no subitem 11.3 do Edital, as empresas participantes foram comunicadas, em resposta aos e-mails enviados por estas, quanto ao recebimento de suas propostas, seus documentos de habilitação e dos demais documentos exigidos no Edital, onde foram enviados e-mail de confirmação do recebimento a(s) interessada(s).

Na sequência, a proposta de preço de cada participante foi verificada quanto ao valor ofertado e em conformidade com o subitem 10.5.4 do Edital, constatou-se que os valores informados pelas empresas correspondem a sua proposta final e que correspondem ao preço praticado no mercado e ao menor valor que cada fornecedor pôde ofertar para a referida dispensa.

Após verificação de cada proposta em conformidade com o subitem 11.1 e 11.3 do Edital, constatou-se que os valores unitários e globais apresentados para o Item 01 ficaram dentro do valor estimado pela Companhia, apresentando a seguinte ordem de classificação crescente dos valores entre as propostas apresentadas:

1º – Valor unitário de R\$ 31,93 e valor global de R\$ 1.532.640,00;

2º - Valor unitário de R\$ 32,90 e valor global de R\$ 1.579.200,00;

3º - Valor unitário de R\$ 38,00 e valor global de R\$ 1.824.000,00.

A Habilitação e a Proposta técnica da arrematante serão analisadas pela Gerência de Aquisição de Bens e pela área técnica da Gerência de Suprimentos da Cagece, respectivamente, se estão de acordo com o instrumento convocatório e caso, a proposta de menor preço não for aceitável, ou se o

proponente desatender as exigências habilitatórias, será examinada a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e, procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, caso em que será declarado vencedor.

Em 11/05/2020, as propostas foram abertas, classificadas em ordem crescente, tendo como Arrematante a empresa **DOAL PLASTIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** com o valor unitário de R\$ 31,93 e valor global de R\$ 1.532.640,00.

Nesse mesmo dia, 11/05/2020, a Gerência de Aquisição de Bens – GEABE analisou a habilitação jurídica e fiscal da arrematante DOAL PLASTIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, **concluindo que a empresa atendeu às exigências do Edital**. E encaminhou por e-mail em 11/05/2020 para a Gerência de Suprimentos da Cagece, a proposta e a habilitação técnica para análise e emissão de parecer técnico conclusivo.

Em 15/05/2020 a GEMED-Gerência de Medição da Cagece emitiu PARECER TÉCNICO FAVORÁVEL alegando o que segue:

“- LAUDO TÉCNICO -

Licitante Arrematante: Doal Plastic indústria e Comércio LTDA

Objeto: Aquisição de Protetor de Hidrômetro Padrão Cagece PPH001D

LAUDO FINAL: CONFORME

DETALHAMENTO DO LAUDO FINAL:

O licitante arrematante, Doal Plastic indústria e Comércio LTDA, classificado com a proposta de menor preço, Atendeu as exigências do subitem 4.2.2.6.1. PARA O LICITANTE QUE POSSUI O CCT- CERTIFICADO DE CONFORMIDADE TECNICA, do item 4.2.2.6. DIRETRIZES PARA VERIFICAÇÃO DA QUALIDADE TÉCNICA do ANEXO I – Termo de Referência do EDITAL DE DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO Nº. 20200002 A Cagece válida o produto ofertado Protetor de Hidrômetro Padrão Cagece PPH001D. Para esta condição o subitem 4.2.2.6.2.7.1.11.1. do item 4.2.2.6.2.7.1.11 RESULTADO DA AVALIAÇÃO TÉCNICA do ANEXO I – Termo de Referência do EDITAL DE DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO Nº. 20200002 estabelece: Laudo Final CONFORME. “

Conforme rege o subitem 15.1 do Edital, em 19.05.2020 às 07:56h foi enviado e-mail aos participantes da referida dispensa, dando ciência da empresa declarada vencedora da **DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO Nº. 20200002**, abrindo o prazo recursal, conforme e-mail anexo aos autos e que segue abaixo:

“De: MICHEL - GEABE [<mailto:michel.menezes@cagece.com.br>]

Enviada em: terça-feira, 19 de maio de 2020 07:56

Para: licitacao01; LCL Comercial; Tatiana

Assunto: Resultado da empresa Declarada vencedora da Dispensa Emergencial nº 20200002 - Aquisição de Protetor de Hidrômetro Padrão Cagece PPH001D

Prezados,

Comunicamos que após a análise e a aceitabilidade da proposta e das exigências de habilitação pela Cagece declaramos vencedora da Dispensa Emergencial nº 20200002 para Aquisição de Protetor de Hidrômetro Padrão Cagece PPH001D, a empresa DOAL PLASTIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA com o valor unitário de R\$ 31,93 e valor global de R\$ 1.532.640,00.

Fica concedido o prazo recursal conforme preconiza o subitem 15.1 do Edital.

O prazo final para registro de intenção de recursos: 19/02/2020 às 17:00:00.

Att.,

Michel Silva de Menezes

Gerente
GEABE - Gerência de Aquisicao de Bens
(85) 3101-1870

Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece

Terminado o prazo recursal nenhuma empresa registrou a intenção de interpor recurso.

Assim, após a análise e a aceitabilidade da proposta e das exigências de habilitação pela Cagece declaramos vencedora da Dispensa Emergencial nº 20200002 para Aquisição de Protetor de Hidrômetro Padrão Cagece PPH001D, a empresa DOAL PLASTIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA com o valor unitário de R\$ 31,93 e valor global de R\$ 1.532.640,00.

Nada mais a acrescentar, dá-se por encerrada a realização da Dispensa Emergencial nº 20200002 para Aquisição de Protetor de Hidrômetro Padrão Cagece PPH001D, sendo lavrada nesta Ata de Realização da Dispensa na qual consta registrada todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

Fortaleza, 20 de maio de 2020.

Michel Silva de Menezes
Gerência de Aquisição de Bens
GEABE-CAGECE